Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 308/90 Proc. X

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Monumento de São Cristóvão

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências / que se fizerem necessárias no sentido de serem implantadas/ luminárias, que podem ser do tipo holofotes, defronte do Monumento dedicado ao Padroeiro dos Motoristas, São Cristóvão, nas imediações do Distrito Industrial. Além das luminárias, a Prefeitura deve dispensar maior atenção àquele monumento que, a bem da verdade, fica abandonado o ano inteiro, recebendo alguns cuidados apenas por ocasião da procis-/ são de São Cristóvão.

Sala das Sessões,

06 de agosto de 1990.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 3212
06/ 08 / 90

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____
Pompéia 6 / 8 / 90

PRESIDENTE

of. 349/90